

NOME: BRUNA MOREIRA VIEIRA DA SILVA

TÍTULO: O TRABALHO SÓCIO JURÍDICO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

AUTORES: CAMILLA SILVA MACHADO GRACIANO, BRUNA MOREIRA VIEIRA DA SILVA, CAMILLA SILVA MACHADO GRACIANO, ZÁIRA GARCIA DE OLIVEIRA ; EVANA BARROS PEREIRA SOUZA; MIRIA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEx

PALAVRA CHAVE: VIOLÊNCIA, DELEGACIA, MULHER, CARTILHA

RESUMO

O presente projeto visa à implantação de um núcleo de estudos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Passos-MG. Em um primeiro momento, conhecemos a delegada em uma espécie de entrevista e nos inteiramos da demanda da delegacia local. Para um levantamento de dados preciso utilizamos de formulários. O objetivo principal do núcleo é oferecer às mulheres um espaço de acesso e efetivação de direitos, além da transformação da realidade social e familiar desse público. Nosso atendimento é registrado em fichas de atendimento para elaboração de relatórios futuros e arquivá-los para consultas quando necessário. Baseia-se na orientação e exposição dos direitos das mulheres e até mesmo em alguns casos o encaminhamento para o NPJ (núcleo de práticas jurídicas) da faculdade UEMG-PASSOS. Além disso temos como objetivo a realização de uma cartilha informativa sobre a Lei Maria da Penha, e os mecanismos de defesa contra a violência doméstica e familiar. A delegacia da mulher de Passos nos forneceu três salas onde o atendimento jurídico é feito juntamente com uma estudante do serviço social. É um serviço sigiloso onde a mulher é protegida e tem suas informações resguardadas. São atendidas mulheres de qualquer faixa etária que busquem atendimento na delegacia da mulher de Passos e que tenham sofrido ou sejam alvo de violência doméstica e familiar. O projeto é fundamentado no art. 1º da lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, que busca criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.